



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

ATA NÚMERO 04/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:10 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou autorização para a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos para aprovar submeter à Assembleia Municipal a prorrogação de prazo de rejeição da transferência de competências para os órgãos municipais e para entidades intermunicipais no domínio da ação social, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem de trabalhos como proposta número 15 e a aprovação da minuta da ata como proposta número 16. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e entregou umas fotografias ao Senhor Presidente sobre a falta de limpeza das ruas em Vila Praia de Âncora. Referiu que como se pode visualizar nas fotografias, da Rua 5 outubro e na travessa de acesso à Av. Ramos Pereira, a erva faz um “manto” no chão, que está bem visível, existindo uma divergência com o que é visualizado pelo Senhor Presidente, convidando os presentes para que no final da reunião de Câmara se desloquem a Vila Praia de Âncora para confirmar o que as fotografias transmitem.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), ou seja 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a cada valência (creche/jardim de infância e centros de dia/lares) de cada Instituição Particular de Solidariedade Social, designadamente as que apoiam os idosos em regime residencial ou apoio domiciliário e apoio à infância, nomeadamente às seguintes instituições:

- Casa de Repouso da confraria do Bom Jesus dos Mareantes;
- Lar de Santa Rita da Santa Casa da Misericórdia de Caminha;
- Centro Bem-Estar Social de Seixas;
- Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora;
- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

- Centro Social e Paroquial de Moledo;
- Centro Paroquial de Social de Santa Maria de Riba de Âncora;
- Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Caminha;
- Patronato de Nossa Senhora da Bonança de Vila Praia de Âncora;
- Creche Mundo Colorido do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora;
- Creche e Jardim de Infância da Casa do Povo de Lanhelas.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta resulta de uma equipa de trabalho interna que está a preparar um regulamento que permita objetivar o apoio às IPSS. Disse que nos últimos dois anos foi dado um apoio extraordinário a propósito da pandemia, mas também existe a ambição de dar outro tipo de apoio às IPSS do concelho, no entanto, entre as instituições existem realidades distintas, uma vez que há IPSS com sustentabilidade própria, com bastante capacidade económica e outras que vivem numa dimensão de problemas de tesouraria, havendo uma dificuldade de sistematizar um apoio definitivo. Por isso, está a ser preparado esse regulamento que permitirá ajustar os apoios dados.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser fundamental o apoio às IPSS, quando atualmente têm que pagar as faturas da água avultadíssimas, assim como os clubes de futebol que não pagam a água há mais de um ano, porque não tem capacidade para pagar a água. Referiu que a minuta da ata deveria estar redigida de outra forma, uma vez que se presume que a proposta decorre de reuniões que a Câmara manteve com todas as IPSS.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não houve reuniões específicas sobre esta matéria com as IPSS, no entanto, nos encontros que se tem mantido com as instituições aquilo que tem estado sempre no debate é que as instituições achavam interessante que pudesse haver um normativo que justificasse os apoios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA APOIO À REQUALIFICAÇÃO DA RUA LATERAL AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para apoio à requalificação da rua lateral ao Cemitério Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

O Júri de Seleção para Atribuição de Auxílios Económicos aos Estudantes do Ensino Superior analisou as candidaturas com base nos critérios de seleção e objetivos previamente definidos conforme o artigo 10º, do respetivo Regulamento. Foi lavrada a ata, da qual consta uma lista provisória dos candidatos selecionados.

Considerando o n.º 5, do art.º 9º, do Regulamento, deverá a referida ata ser submetida à apreciação da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar respetiva a ata do júri de seleção dos candidatos, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Conforme o capítulo VI do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, é obrigatória a eleição de representantes dos docentes para o Conselho Municipal de Educação; Assim, nos termos da alínea i), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de procedimento para a eleição dos representantes dos docentes do Conselho Municipal de Educação, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA;

Considerando a informação com NIPG 13379/21, de 04/11/2021 da DAES/NEE;
Considerando que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 36 meses, não renovável, o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

compromisso em causa tem carácter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2023 e seguintes. Assim este processo deverá merecer a aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O lançamento do procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para o “Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais do Concelho de Caminha”, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual ultrapassa os limiares comunitários (> € 215.000,00);

- O preço base do procedimento no valor de € 327.883,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

- O respetivo Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, respetivos anexos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP e que ficam a fazer parte integrante desta ata.

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Curralo Gonçalves e Pedro Fernandes.

Suplentes: Pedro Marques da Silva e Marco Salgueiro Pereira.

- A designação do técnico Marco Pereira, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Mais se **propõe** que a presente deliberação seja submetida a Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 138 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 138 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 89 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 89 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 88 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 88 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 79 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 79 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 2010/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

PROPOSTA N.º 11 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 1114/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG 10101/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG 461/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

PROPOSTA N.º 14 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG 13749/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REJEIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL;

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que procede “à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social”, mais especificamente o n.º 5 do artigo 24º, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais no domínio de ação social “até 1 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas” no referido diploma até 01 de abril de 2022, “após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo.”

Considerando que:

1 – O Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social(SAAS) é atualmente desenvolvido diretamente pelo Serviço de Atendimento Local da Segurança Social, não estando contratualizado com nenhuma IPSS ou equiparada.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

2 – O Município de Caminha não dispõe de um(a) Técnico(a) Superior de Serviço Social, no seu quadro de pessoal, que possa exercer a competência prevista no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, relativa ao SAAS, bem como de outros Técnicos Superiores equiparados disponíveis que possam desempenhar a referida competência a partir de 01 de abril de 2022.

3 – Que a competência acima referida, conforme o ponto n.º 5 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, obriga a que o “desenvolvimento do SAAS seja efetuado com recurso a sistema de informação específico”, da Segurança Social, sendo necessário formação profissional específica para o efeito.

4 – No que diz respeito aos Acordos de Inserção (RSI), esta competência encontra-se contratualizada entre o Instituto da Segurança Social, I. P. e o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com uma equipa técnica e operacional afeta ao mesmo, tendo sido o referido contrato prorrogado “até à concretização da transferência das competências para as autarquias locais” de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 1246-A/2022, de 28 de janeiro.

5 – À semelhança do referido relativamente ao SAAS, o Município de Caminha não dispõe de Técnicos Superiores disponíveis no seu quadro de pessoal que possam exercer as competências previstas no nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, relativas ao RSI, a partir de 01 de abril de 2022, a que acresce a obrigatoriedade referida no n.º 4 do mesmo, “da celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção serem efetuadas com recurso a sistema de informação específico”, da Segurança Social, sendo necessário formação profissional específica para o efeito.

Face ao exposto, considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para que o Município de Caminha possa assumir a transferência das competências previstas nos artigos 10º e 11º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretamente, o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) e os Acordos de Inserção (RSI), respetivamente, a partir de 01 de abril de 2022. Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

Assembleia Municipal a prorrogação do prazo para a 01 de janeiro de 2023 e comunique essa mesma intenção à DGAL, conforme referido no n.º 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 2º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Fevereiro de 2022



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/22 de 16/02/2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes